

LEI Nº 244/05

“PASSA A DENOMINAR RUA IRINALDO CAMPANÁRIO MONTEIRO, A RUA “B” DO BAIRRO DA GLÓRIA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Irinaldo Campanário Monteiro, a Rua “B” do Bairro da Glória.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providencias necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito